

PORTARIA Nº 464/2023

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concurzada, **Sr^a JULIANA KOHLER BONATO**, com cargo de Nutricionista, na proporção de 10% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Obesidade e Emagrecimento pela Faculdade Unyleya de Rio de Janeiro/RJ, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de dezembro de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 18.12.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.